

**DECRETO Nº 1.486 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 129.100,00 (cento e vinte e nove mil e cem reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 2º, da Lei nº. 1.071 de 20 de fevereiro de 2004,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 129.100,00 (cento e vinte e nove mil e cem reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.068/03, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 26 de outubro de 2004.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

**Carlos Alberto Vieira Mendes**

**Élio Affonso de Paula**

**José Carlos Pereira de Freitas**

**Umberto de Almeida Soares**

**Celso Rampini do Carmo**

**Antonio Carlos de Oliveira Júnior**

**Alessandro Guerra Ferreira**

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.486 DE 26 DE OUTUBRO DE 2004.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i><b>Gabinete do Prefeito</b></i>			
2001.041240422.002	3.1.90.11-01	20.000,00	
2001.041220202.058	3.1.90.11-01	21.100,00	
2001.041220202.003	3.1.90.11-01		3.600,00
<i><b>Secretaria de Administração</b></i>			
2002.999999993.999	9.9.99.99-01	50.000,00	
<i><b>Secretaria de Fazenda</b></i>			
2002.999999993.999	9.9.99.99-01	25.000,00	
<i><b>Secretaria de Agricultura</b></i>			
2005.999999993.999	9.9.99.99-01	13.000,00	
<i><b>Secretaria de Saúde</b></i>			
2006.101220202.034	3.1.90.11-01		117.500,00
<i><b>Secretaria de Obras Públicas</b></i>			
2007.041220202.043	3.1.90.11-01		8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>129.100,00</b>	<b>129.100,00</b>

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 26 de outubro de 2004.

**Elio Affonso de Paula**